



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 545, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 11143/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **EXPEDITO TEÓFILO DE SOUZA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 265.174.108, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

II - Remover o servidor **EXPEDITO TEÓFILO DE SOUZA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 265.174.108, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência / Seção de Análise de Recurso de Revista para a Secretaria da Corregedoria Regional / Assistentes de Juízes Substitutos sem lotação fixa.

III - Designar o servidor **EXPEDITO TEÓFILO DE SOUZA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 265.174.108, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Secretaria da Corregedoria Regional.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente no
exercício da Presidência

